

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA Nº 3/2024**

Plano de ação dos coordenadores dos cursos de graduação do Instituto de Química da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (IQ/UnB), no uso das atribuições e considerando deliberações deste Conselho em sua 331ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2023 (23106.144801/2023-06),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do anexo I desta Resolução, o Plano de ação dos coordenadores dos cursos de graduação do IQ/UnB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024****PLANO DE AÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IQ/UnB****1. Introdução**

O presente documento institui o Plano de Ação dos coordenadores dos cursos de graduação do Instituto de Química da Universidade de Brasília (IQ/UnB): cursos de (i) Bacharelado em Química, (ii) Bacharelado em Engenharia Química, (iii) Bacharelado em Química Tecnológica e (iv) Licenciatura em Química.

Os coordenadores devem atuar de forma a assegurar uma formação de qualidade aos alunos dos Cursos, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o Projeto Pedagógico do respectivo Curso (PPC). Suas atividades envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. Essa responsabilidade é compartilhada com diversos setores da instituição, tais como o Colegiado dos Cursos de Graduação e Extensão do IQ (CCGE-IQ) e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso.

Tendo em vista que as atividades relacionadas à coordenação de curso demandam bastante tempo, os coordenadores dos cursos de graduação do IQ ficam isentos de assumir carga horária excedente, além de poder solicitar ao Conselho do Instituto redução de carga horária didática, em consonância com a Resolução de Carga Horária do IQ/UnB.

**2. Principais atividades**

Apresentam-se, na sequência, as principais atividades envolvidas na atuação dos coordenadores do curso, bem como a periodicidade com que precisam ser realizadas.

## 2.1. Atividades administrativas do Curso

<b>Nº</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Periodicidade</b>
1	Analisar e acompanhar o processo de matrícula	Semestral
2	Analisar e acompanhar o processo de transferências interna e externa	Contínuo
3	Analisar e acompanhar o processo de ingresso de "portadores de diploma de curso superior"	Semestral
4	Participar, junto ao CCGE-IQ, da elaboração da lista de oferta do IQ/UnB, propondo ajustes e abertura/fechamento de turmas, em acordo com as demandas discentes	Semestral
5	Participar, junto CCGE-IQ, do processo de distribuição de carga horária do IQ/UnB, zelando pela qualidade do ensino e pelo atendimento das regulamentações do Instituto e da UnB	Semestral
6	Atuar de forma a garantir um processo de ensalamento adequado para todas as turmas ofertadas	Semestral
7	Participar das reuniões do CCGE-IQ	Contínuo
8	Participar, com os demais coordenadores do IQ/UnB, do rodízio para atuação como presidente do CCGE-IQ	Contínuo
9	Atuar de forma a garantir, no âmbito do Curso, o atendimento das regulamentações internas do IQ/UnB, da UnB e do Governo e seus órgãos	Contínuo
10	Fazer parte da composição do NDE do Curso	Contínuo
11	Participar das reuniões do NDE do Curso	Contínuo
12	Avaliar a implementação/cancelamentos de componentes curriculares do Curso	Contínuo
13	Avaliar e tomar decisões acerca de pedidos de trancamento/cancelamento de matrículas do Curso	Contínuo
14	Apoiar a edição e disponibilização de informações referentes ao Curso	Sempre que necessário
15	Elaborar portarias, despachos e outros documentos referentes ao Curso	Sempre que necessário
16	Acompanhar, no SIGAA, solicitações de histórico escolar, transporte, atestado de matrícula, diplomas e outros	Sempre que necessário

## 2.2. Atividades pedagógicas e de apoio ao ensino do Curso

<b>Nº</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Periodicidade</b>
17	Avaliar e nomear bancas para defesa de trabalhos de conclusão de curso - TCC (para os cursos que possuem TCC)	Semestral
18	Atuar na seleção de alunos para monitoria de componentes curriculares	Semestral

19	Acompanhar e apoiar o processo de divulgação, preenchimento e realização de estágios e intercâmbios	Contínuo
20	Monitorar e atuar de forma a assegurar a disponibilidade da infraestrutura necessária para o funcionamento do Curso (laboratórios, salas de aula, equipamentos multimídia, materiais de consumo)	Contínuo

### 2.3. Atividades de relacionamento com as instâncias superiores

Nº	Descrição da atividade	Periodicidade
21	Participar das reuniões com a Direção do IQ/UnB	Sempre que oportuno
22	Responder as manifestações recebidas a partir da Ouvidoria da UnB	Sempre que solicitado
23	Atender as demandas da Direção do IQ e de órgãos superiores da UnB	Sempre que solicitado

### 2.4. Atividades de Avaliação do Curso

Nº	Descrição da atividade	Periodicidade
24	Acompanhar os processos de ensino-aprendizagem no âmbito do Curso, realizando intervenções quando necessário	Contínuo
25	Contribuir para o processo de autoavaliação do Curso	Anual
26	Promover reuniões para apropriação dos resultados da autoavaliação do Curso, definindo intervenções que visem a promover melhorias	Anual
27	Organizar informações referentes ao ENADE e atuar de forma a melhorar o rendimento dos alunos do Curso no Exame (para os cursos que realizam o ENADE)	Contínuo
28	Organizar as informações e acompanhamento da equipe de avaliação do Curso pelo MEC	Sempre que oportuno

### 2.5. Atividades de relacionamento com os alunos do Curso

Nº	Descrição da atividade	Periodicidade
29	Atender aos alunos para esclarecimentos de dúvidas sobre o Curso	Contínuo
30	Participar da colação de grau dos alunos do Curso	Semestral
31	Gerenciar eventuais conflitos entre alunos e entre alunos e professores	Sempre que necessário
32	Interagir com o Centro Acadêmico do Curso	Contínuo
33	Participar do acolhimento aos alunos ingressantes	Semestral

34	Tratar as demandas discentes	Contínuo
35	Incentivar a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Contínuo

## 2.6. Atividades de relacionamento com os docentes do Curso

Nº	Descrição da atividade	Periodicidade
36	Atender os docentes para esclarecimentos e resolução de problemas relacionados ao Curso	Sempre que necessário
37	Articular e participar de reuniões pedagógicas de planejamento do Curso	Semanal
38	Supervisionar e apoiar o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	Sempre que necessário
39	Incentivar a promoção e organização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Sempre que necessário
40	Administrar as competências do corpo docente, favorecendo a integração e a melhora contínua do curso	Sempre que necessário

## 3. Da avaliação da atuação dos coordenadores de curso

A avaliação da atuação dos coordenadores de curso será realizada anualmente, a partir do momento em que forem completados 12 meses de mandato do coordenador, por meio da aplicação de questionário.

Responderão o questionário de avaliação:

1. A Direção do IQ/UnB no que diz respeito aos itens 2.1 a 2.4.
2. Os estudantes regularmente matriculados no Curso, no que diz respeito ao item 2.5.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Juliano Prauchner**, **Presidente do Conselho do Instituto de Química**, em 09/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10902545** e o código CRC **4A3A789F**.